

## ARRASTADOS E MORTOS: O QUE OCORREU NO DIA 27 DE OUTUBRO DO ANO 1999 NA BR-226 ENTRE BARRA DO CORDA E GRAJAÚ?

*Publicado em 29 de março de 2019 por Minuto Barra*



Categoria: [Notícias](#)

# MINUTO BARRA

***Blog Minuto Barra, o Portal de Notícias do Gildásio Brito***



Talvez, para essa geração que nasceu nas duas últimas décadas, sequer sabe o que ocorreu na manhã do dia 27 de outubro de 1999 na reserva indígena Canabrava por onde corta a BR-226 entre as cidades de Barra do Corda e Grajaú, região central do Maranhão.

Aquela manhã ficou marcada pelo sangue no asfalto e pedaços de carne de dois jovens que foram arrastados e espancados até a morte por indígenas.

O caso foi tão bárbaro e cruel, ao ponto de atrair a presença da Rede Globo através de seus profissionais, repercutindo no Fantástico e no Jornal Nacional.

Geová e Magno sabiam do perigo que era passar pela Br-226, mesmo a rodovia tendo recebido asfalto pela primeira vez naquele ano através do governo do estado em parceria com o governo federal.

Os três criminosos, todos indígenas, sob o pretexto da morte de um dos filhos por nome de Moisés Guajajara, cujo corpo ainda encontrava-se à margem da rodovia, colocaram pedras no asfalto e esconderam-se numa barreira à espera do primeiro veículo, ou seja; poderia ou não ser Geová e Magno, eles estavam dispostos em matar o primeiro que surgisse na estrada.

# MINUTO BARRA

Por azar, o veículo seria uma VW Saveiro, conduzida em que estavam as vítimas MAGNO AUGUSTO E GEOVÁ ALVES, que foram sumariamente interceptados e assassinados pelos acusados.

Antes do crime, a vítima Magno Augusto telefonou para seu pai, o senhor João Nevez, conhecido por todos pelo codinome de Souza da Fátima, informando que já estavam de saída de Tocantinópolis-TO com destino à Barra do Corda, ocasião em que solicitou uma conta bancária ao seu pai, pois traziam 13 mil reais e temiam passar com tamanha quantia na Br-226(reserva indígena), local com frequentes assaltos. Infelizmente, a transferência não foi possível, quando Magno informou ao seu pai, Sr Souza que traria o dinheiro em um local bem escondido no carro.

Magno trabalhava no comércio de frutas na cidade de Tocantinópolis e se fazia acompanhado de Geová, além de ter conhecimento do risco de quem trafegava pela Br 226 entre as cidades de Barra do Corda e Grajaú.

Os dois jovens sofreram ferimentos de arma de fogo, facão e instrumentos contundentes e foram arrastados pelos pés na pista de asfalto, demonstrando a crueldade com que a conduta foi perpetrada, os quais sequer puderam reagir.

## **DENÚNCIA CONTRA OS ACUSADOS:**

No dia 29 de dezembro de 1999, a Justiça em Barra do Corda recebeu do Ministério Público a denúncia contra quatro indígenas; José Matias Isaque Guajajara, Valdemar Tomás Guajajara, Argemiro Guajajara e Abdias Malaquias Guajajara.

A justiça aceitou a denúncia contra todos e marcou a primeira audiência para o dia 25 de fevereiro do ano 2000, entretanto, a FUNAI(Fundação Nacional do Índio) recorreu ao Superior Tribunal de Justiça em Brasília, afirmando que não era competência da Justiça em Barra do Corda julgar o caso, mas o STJ rejeitou o pedido e determinou que o caso fosse julgado no Fórum de Barra do Corda.

No dia 29 de maio do ano 2000, o STJ devolveu os autos do processo para Barra do Corda, onde ficou paralisado e sem qualquer tipo de movimentação, demonstrando total descaso e falta de interesse por parte do juiz da época e os demais que por Barra do Corda passaram em julgar o caso.

O processo só voltou a ser movimento 12 anos depois, pelo Juiz Antônio Elias de Queiroga Filho, que se não mostra interesse em dá andamento ao processo, o mesmo teria prescrito agora em 2019, precisamente no mês de dezembro quando completaria 20 anos que a justiça havia recebido a denúncia.

No dia 9 de novembro de 2012, o Juiz Queiroga Filho marcou audiência de instrução para ouvir testemunhas três cidades; Tocantinópolis, Grajaú e em São Luís.

# MINUTO BARRA

No dia 10 de março de 2016, o juiz marcou e realizou uma audiência em Barra do Corda para ouvir testemunhas e também os acusados.

O que chama atenção, é quando este crime ocorreu em 1999, o agora juiz de Barra do Corda, Dr Antônio Elias de Queiroga Filho, era ainda um jovem de pouco mais de 16 anos, estudante do primeiro período de direito no estado da Paraíba, onde sequer imaginou um dia que seria juiz em Barra do Corda, e que 20 anos depois sairia de sua mão uma sentença condenando tais acusados.

Na manhã desta sexta-feira, 29 de março de 2019, a cidade de Barra do Corda amanhece com a notícia através deste Blog, que o juiz havia condenado os acusados a quase 48 anos de prisão em regime fechado.

# ***MINUTO BARRA***

# ***MINUTO BARRA***

# ***MINUTO BARRA***

# MINUTO BARRA



Após mandado de

# MINUTO BARRA

prisão assinado por Queiroga Filho, a Polícia Civil e Militar foram nas aldeias prender os três que foram condenados para cumprir a pena inicial na Penitenciária de Pedrinhas na capital São Luís.

Que esta sentença condenatória sirva como exemplo e aviso para aqueles que continuam assaltando, estuprando mulheres e matando condutores de veículos na Br226.

Parabéns ao Poder Judiciário de Barra do Corda na pessoa do juiz Queiroga Filho, seus assessores e ao Ministério Público.